



COOPOÇOS

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2021 da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de Poços de Caldas Ltda. – COOPOÇOS, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 18/10/2021, a COOPOÇOS completou 30 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2021, a COOPOÇOS obteve um resultado de R\$ 889.391,15, antes das destinações, representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 11,97%.

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 2.598.553,48. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 7.256.656,76.

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/21 o percentual de 7,24% da carteira, no montante de R\$ 558.262,68.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 900.983,63, apresentaram um acréscimo em relação ao mesmo período do exercício anterior de 5,94%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Descrição	2021	%
Depósitos a Prazo	R\$ 900.983,63	100%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/21 o percentual de 92,95% da captação, no montante de R\$ 814.890,96.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência da COOPOÇOS era de R\$ 8.063.001,01. O quadro de associados era composto por 2.977 Cooperados, havendo um decréscimo de 4,37% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A COOPOÇOS adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.



7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembléia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE, que, por sua vez, faz as auditorias internas.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito bianualmente na AGO, com mandato até a AGO de 2022, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe da COOPOÇOS aderiram, em 22/11/2012, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria



A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2021, a Ouvidoria da COOPOÇOS não registrou manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa.

11.Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Bacen nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Poços de Caldas, 28 de janeiro de 2022.

Conselho de Administração e Diretoria

Ana Alice de Souza
Alexandre Lino Pereira
Andréa Kátia Figueiredo
Franselmo Lopes da Silva
Paulo Roberto Rodrigues Milton
Rafael Tadeu Conde Maria
Rogério Oliveira Moisés
Valéria Poloniato

COOPERATIVA DE ECONOMIA DE CRÉDITO MUTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POÇOS DE CALDAS LTDA - COOPOÇOS

COOPOÇOS

CNPJ: 41.791.005/0001-67

BALANÇO PATRIMONIAL

Em Reais

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO		11.293.241,51	9.944.270,08
DISPONIBILIDADES	4	177.896,23	37.521,74
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		10.046.965,47	8.918.815,72
Relações Interfinanceiras	4	2.598.553,48	1.909.394,98
Centralização Financeira		2.598.553,48	1.909.394,98
Operações de Crédito	5	7.256.656,76	6.839.986,26
Outros Ativos Financeiros	6	191.755,23	169.434,48
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	5	(206.793,23)	(215.293,12)
(-) Operações de Crédito		(206.793,23)	(215.293,12)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	7	65,39	-
OUTROS ATIVOS	8	620.026,57	595.022,72
INVESTIMENTOS	9	619.189,13	587.557,42
IMOBILIZADO DE USO	10	83.678,60	64.361,90
INTANGÍVEL	11	29.888,58	25.978,58
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	10 e 11	(77.675,23)	(69.694,88)
TOTAL DO ATIVO		11.293.241,51	9.944.270,08
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		11.293.241,51	9.944.270,08
DEPÓSITOS	12	900.983,63	850.410,77
Depósitos à Prazo		900.983,63	850.410,77
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	13	42.264,74	25.565,18
Outros Passivos Financeiros		42.264,74	25.565,18
PROVISÕES	15	179.033,97	171.086,85
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	16	24.779,60	20.807,72
OUTROS PASSIVOS	17	1.761.092,59	1.446.190,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18	8.385.086,98	7.430.209,31
CAPITAL SOCIAL		5.852.171,32	5.498.790,60
RESERVAS DE SOBRAS		1.832.383,98	1.309.414,76
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		700.531,68	622.003,95
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		11.293.241,51	9.944.270,08

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ECONOMIA DE CRÉDITO MUTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POÇOS DE CALDAS LTDA - COOPOÇOS

COOPOÇOS

CNPJ: 41.791.005/0001-67

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS

Em Reais

	Notas	2º Sem. 2021	31/12/2021	31/12/2020
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.084.605,24	2.091.198,89	1.992.990,18
Operações de Crédito	20	1.014.209,07	1.993.108,59	1.964.444,47
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	4a	70.396,17	98.090,30	28.545,71
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	21	(48.081,72)	(109.583,61)	(184.955,56)
Operações de Captação no Mercado	12b	(27.116,76)	(57.269,67)	(90.056,68)
Operações de Empréstimos e Repasses		-	-	(8.493,73)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(20.964,96)	(52.313,94)	(86.405,15)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.036.523,52	1.981.615,28	1.808.034,62
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(602.555,60)	(1.093.534,33)	(1.018.670,45)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	22	13.932,87	27.792,89	25.101,48
Rendas de Tarifas	23	-	-	115,82
Dispêndios e Despesas de Pessoal	24	(425.016,79)	(812.679,27)	(791.128,51)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	25	(253.858,49)	(474.173,51)	(401.286,82)
Dispêndios e Despesas Tributárias		(6.011,04)	(8.468,87)	(8.062,84)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	26	78.857,91	191.598,71	187.311,69
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	27	(10.460,06)	(17.604,28)	(30.721,27)
RESULTADO OPERACIONAL		433.967,92	888.080,95	789.364,17
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	28	6.236,87	8.057,15	7.752,90
Reversão de Provisões Não Operacionais		5.086,87	6.907,15	7.600,42
Outras Rendas Não Operacionais		1.150,00	1.150,00	152,48
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		440.204,79	896.138,10	797.117,07
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(4.247,27)	(6.746,95)	(5.883,64)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(1.818,54)	(3.068,38)	(2.941,82)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(2.428,73)	(3.678,57)	(2.941,82)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		435.957,52	889.391,15	791.233,43

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ECONOMIA DE CRÉDITO MUTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POÇOS DE CALDAS LTDA - COOPOÇOS

COOPOÇOS

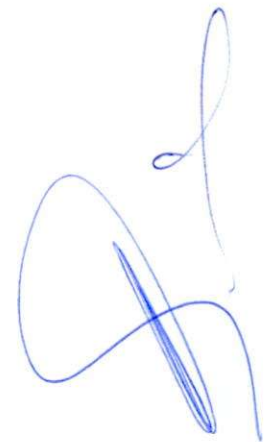
CNPJ: 41.791.005/0001-67

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em Reais

	Notas 2º Sem. 2021	31/12/2021	31/12/2020
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	435.957,52	889.391,15	791.233,43
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	435.957,52	889.391,15	791.233,43

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



COOPERATIVA DE ECONOMIA DE CRÉDITO MUTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POÇOS DE CALDAS LTDA - COOPOÇOS
COOPOÇOS

CNPJ: 41.791.005/0001-67

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em Reais

	Notas	2º Sem. 2021	31/12/2021	31/12/2020
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		440.204,79	896.138,10	797.117,07
Distribuição de Sobras e Dividendos		-	(31.631,71)	(40.097,78)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		20.964,96	52.313,94	86.405,15
Perdas Por Redução ao Valor Recuperável de Ativos de Uso		-	-	455,72
Depreciações e Amortizações		3.757,75	7.980,35	9.058,27
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		464.927,50	924.800,68	852.938,43
Aumento (redução) em ativos operacionais				
Operações de Crédito		(147.467,90)	(477.484,33)	(298.946,40)
Outros Ativos Financeiros		(14.571,65)	(22.320,75)	171,26
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(51,89)	(65,39)	-
Outros Ativos		13.411,30	(25.003,85)	641.698,83
Aumento (redução) em passivos operacionais				
Depósitos à Prazo		90.842,78	50.572,86	(84.555,04)
Obrigações por Empréstimos e Repasses		-	-	(518.659,90)
Outros Passivos Financeiros		(2.897,12)	16.699,56	(580,28)
Provisões		6.001,45	7.947,12	3.790,85
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		4.116,45	3.971,88	(1.953,55)
Outros Passivos		35.299,16	314.902,34	188.080,68
Destinação de Sobras Exercício Anterior Ao FATES		-	(186.601,19)	(187.639,37)
FATES - Atos Cooperativos		(87.566,46)	(87.566,46)	(77.750,49)
FATES - Atos Não Cooperativos		(13.726,55)	(13.726,55)	(13.728,50)
Imposto de Renda		(1.818,54)	(3.068,38)	(2.941,82)
Contribuição Social		(2.428,73)	(3.678,57)	(2.941,82)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		344.069,80	499.378,97	496.982,88
Atividades de Investimentos				
Distribuição de Sobras da Central		-	31.631,71	40.097,78
Aquisição de Intangível		(1.150,51)	(5.792,75)	(3.728,54)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(12.533,51)	(17.433,95)	(1.518,31)
Aquisição de Investimentos		-	(31.631,71)	(40.097,78)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM INVESTIMENTOS		(13.684,02)	(23.226,70)	(5.246,85)
Atividades de Financiamentos				
Aumento por novos aportes de Capital		412.335,95	708.996,40	724.286,10
Devolução de Capital à Cooperados		(186.548,57)	(355.553,28)	(341.131,12)
Estorno de Capital		(22,80)	(62,40)	(7,00)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM FINANCIAMENTOS		225.764,58	353.380,72	383.147,98

AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

556.150,36 829.532,99 874.884,01

Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período


2.220.299,35 1.946.916,72 1.072.032,71

Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período

4 2.776.449,71 2.776.449,71 1.946.916,72

Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa**556.150,36 829.532,99 874.884,01**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



COOPERATIVA DE ECONOMIA DE CRÉDITO MUTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POÇOS DE CALDAS LTDA - COOPOÇOS

COOPOÇOS

CNPJ: 41.791.005/0001-67

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	RESERVAS PARA EXPANSÃO	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2019	5.115.642,62	496.091,65	297.747,42	625.464,57	6.534.946,26
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:					
Ao FATES	-	-	-	(187.639,37)	(187.639,37)
Constituição de Reservas	-	125.092,94	312.732,26	(437.825,20)	-
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	724.286,10	-	-	-	724.286,10
Por Devolução (-)	(341.131,12)	-	-	-	(341.131,12)
Estorno de Capital	(7,00)	-	-	-	(7,00)
Sobras ou Perdas do Período	-	-	-	791.233,43	791.233,43
Destinações das Sobras do Período:					
Fundo de Reserva	-	77.750,49	-	(77.750,49)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	(77.750,49)	(77.750,49)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	(13.728,50)	(13.728,50)
Saldos em 31/12/2020	5.498.790,60	698.935,08	610.479,68	622.003,95	7.430.209,31
Saldos em 31/12/2020	5.498.790,60	698.935,08	610.479,68	622.003,95	7.430.209,31
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:					
Ao FATES	-	-	-	(186.601,19)	(186.601,19)
Constituição de Reservas	-	124.400,79	311.001,97	(435.402,76)	-
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	708.996,40	-	-	-	708.996,40
Por Devolução (-)	(355.553,28)	-	-	-	(355.553,28)
Estorno de Capital	(62,40)	-	-	-	(62,40)
Sobras ou Perdas do Período	-	-	-	889.391,15	889.391,15
Destinações das Sobras do Período:					
Fundo de Reserva	-	87.566,46	-	(87.566,46)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	(87.566,46)	(87.566,46)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	(13.726,55)	(13.726,55)
Saldos em 31/12/2021	5.852.171,32	910.902,33	921.481,65	700.531,68	8.385.086,98
Saldos em 30/06/2021	5.626.406,74	823.335,87	921.481,65	453.433,63	7.824.657,89
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	412.335,95	-	-	-	412.335,95
Por Devolução (-)	(186.548,57)	-	-	-	(186.548,57)
Estorno de Capital	(22,80)	-	-	-	(22,80)
Sobras ou Perdas do Período	-	-	-	435.957,52	435.957,52
Destinações das Sobras do Período:					
Fundo de Reserva	-	87.566,46	-	(87.566,46)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	(87.566,46)	(87.566,46)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	(13.726,55)	(13.726,55)
Saldos em 31/12/2021	5.852.171,32	910.902,33	921.481,65	700.531,68	8.385.086,98

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



COOPERATIVA DE ECONOMIA DE CRÉDITO MÚTUA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POÇOS DE CALDAS LTDA - COOPOÇOS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em reais)

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE ECONOMIA DE CRÉDITO MÚTUA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POÇOS DE CALDAS LTDA - COOPOÇOS** é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **01/01/1992**, filiada à **CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A **COOPOÇOS**, sediada à **RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 75, CENTRO, POÇOS DE CALDAS - MG**.

A **COOPOÇOS** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: concessão de créditos, prestação de serviços, depósitos a prazo sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua aprovação foi realizada pela Administração em 28/01/2022.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor



O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020 e a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos a serem observados.

As principais alterações em decorrência destes normativos:

i) no Balanço Patrimonial, as contas estão dispostas baseadas na liquidez e na exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada apenas nas respectivas notas explicativas, como já adotado nas demonstrações contábeis de junho de 2021. Adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões;

ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de novas nomenclaturas das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e destaque para as despesas de provisões;

iii) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior;

iv) readequação da estrutura das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos dos itens patrimoniais.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto mantidos pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento e os procedimentos para a divulgação em notas explicativas de informações relacionadas a esses investimentos pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021. A norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021. A norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis abrangidos nessa norma são: CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; CPC 46 - Mensuração do Valor Justo; CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.



Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021. A norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entram em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; o prazo para remeter ao Banco Central do Brasil o plano de contas para implementação desse normativo, além da sua aprovação e divulgação; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional. Quanto aos demais dispositivos, entram em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e Efeitos da Pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. A **COOPERATIVA DE ECONOMIA DE CRÉDITO MUTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POÇOS DE CALDAS LTDA - COOPOÇOS** junto a seus associados, empregados e a comunidade estão contribuindo para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou cooperativas entre si, para cumprimentos de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa



Composto pelas disponibilidades e pela Centralização Financeira mantida na Central.

d) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a cooperativa central, e utilizados pela cooperativa central para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/71, essas ações são definidas como atos cooperativos.

e) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar.

f) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

g) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo

h) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

i) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos e instalações, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

j) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

k) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.



l) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

q) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2021** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

t) Eventos Subsequentes



Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2021**.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e depósitos bancários	177.896,23	37.521,74
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	2.598.553,48	1.909.394,98
TOTAL	2.776.449,71	1.946.916,72

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CECREMGE conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15, cujos rendimentos auferidos nos períodos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 foram de:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendimentos da Centralização Financeira	70.396,17	98.090,30	28.545,71

5. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos	2.177.562,60	5.079.094,16	7.256.656,76	2.462.939,59	4.377.046,67	6.839.986,26
Total de Operações de Crédito	2.177.562,60	5.079.094,16	7.256.656,76	2.462.939,59	4.377.046,67	6.839.986,26
(-) Provisões para Operações de Crédito	(57.220,43)	(149.572,80)	(206.793,23)	(81.417,43)	(133.875,69)	(215.293,12)
TOTAL	2.120.342,17	4.929.521,36	7.049.863,53	2.381.522,16	4.243.170,98	6.624.693,14

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020
A 0,5% Normal	4.045.167,84	4.045.167,84	(20.225,84)	3.664.799,28	(18.324,00)
B 1% Normal	1.712.154,58	1.712.154,58	(17.121,57)	1.664.600,47	(16.646,00)
B 1% Vencidas	13.814,62	13.814,62	(138,15)	-	-
C 3% Normal	1.044.121,84	1.044.121,84	(31.323,71)	1.094.853,89	(32.845,62)
C 3% Vencidas	92.968,39	92.968,39	(2.789,05)	79.114,87	(2.373,45)
D 10% Normal	110.225,58	110.225,58	(11.022,56)	111.715,16	(11.171,52)
D 10% Vencidas	19.035,33	19.035,33	(1.903,53)	39.533,08	(3.953,31)
E 30% Normal	68.447,55	68.447,55	(20.534,27)	27.453,89	(8.236,17)
E 30% Vencidas	25.008,94	25.008,94	(7.502,68)	7.108,27	(2.132,48)
F 50% Normal	33.200,35	33.200,35	(16.600,23)	36.933,21	(18.466,61)
F 50% Vencidas	19.269,29	19.269,29	(9.634,65)	13.768,33	(6.884,17)
G 70% Normal	6.680,12	6.680,12	(4.676,08)	8.394,81	(5.876,37)
G 70% Vencidas	10.804,73	10.804,73	(7.563,31)	11.092,57	(7.764,99)



Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020
H 100% Normal	30.930,18	30.930,18	(30.930,18)	19.609,71	(19.609,71)
H 100% Vencidas	24.827,42	24.827,42	(24.827,42)	61.008,72	(61.008,72)
Total Normal	7.050.928,04	7.050.928,04	(152.434,32)	6.628.360,42	(131.176,00)
Total Vencidos	205.728,72	205.728,72	(54.358,79)	211.625,84	(84.117,12)
Total Geral	7.256.656,76	7.256.656,76	(206.793,23)	6.839.986,26	(215.293,12)
Provisões	(206.793,23)	(206.793,23)		(215.293,12)	
Total Líquido	7.049.863,53	7.049.863,53		6.624.693,14	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	641.901,96	1.535.660,64	5.079.094,16	7.256.656,76
TOTAL	641.901,96	1.535.660,64	5.079.094,16	7.256.656,76

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	31/12/2021	% da Carteira
Pessoa Física	7.256.656,76	7.256.656,76	100,00%
TOTAL	7.256.656,76	7.256.656,76	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	(215.293,12)	(191.097,29)
Constituições/Reversões no período	(52.313,94)	(86.033,51)
Transferência para prejuízo no período	60.813,83	61.837,68
Saldo Final	(206.793,23)	(215.293,12)

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Devedor	49.397,44	0,68%	37.186,18	0,54%
10 Maiores Devedores	340.194,63	4,69%	263.889,16	3,86%
50 Maiores Devedores	1.041.570,92	14,35%	906.477,03	13,25%

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	455.579,49	446.912,60
Valor das operações transferidas no período	55.186,62	61.837,68
Valor das operações recuperadas no período	(57.164,21)	(53.170,79)
Saldo Final	453.601,90	455.579,49

6. Outros Ativos Financeiros

Em **31 de dezembro de 2021** e **2020**, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Rendas a Receber (a)	14.805,16	-
Devedores por Depósitos em Garantia (b)	176.950,07	169.434,48
TOTAL	191.755,23	169.434,48

(a) Em Rendas a Receber estão registradas as Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central (R\$ 14.805,16);



(b) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para: Pis (R\$ 30.097,35) e COFINS (R\$ 146.852,72).

7. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Impostos e Contribuições a Compensar	65,39	-
TOTAL	65,39	-

8. Outros Ativos

Em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Adiantamentos e Antecipações Salariais	2.671,54	2.501,29
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta (a)	5.772,20	5.262,66
Devedores Diversos – País (b)	601.582,37	576.446,13
Despesas Antecipadas (c)	10.000,46	10.812,64
TOTAL	620.026,57	595.022,72

a) Em adiantamentos para pagamentos de nossa conta estão registrados os valores a receber por convênios.

b) Em Devedores Diversos estão registrados os valores a receber de empréstimos e capital descontados em folha das empresas Prefeitura Municipal de Poços de Caldas (R\$ 581.352,28) e DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto (R\$ 20.230,09)

c) Registram-se ainda, no grupo, as despesas antecipadas referentes aos contratos de auditoria.

9. Investimentos

Em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Participação em Cooperativa Central de Crédito	619.189,13	587.557,42
TOTAL	619.189,13	587.557,42

O saldo é representado por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE**.

10. Imobilizado de Uso

Em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, imobilizado de uso estava assim composto:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2021	31/12/2020
Instalações	10%	3.824,00	3.824,00
Móveis e equipamentos de Uso	10%	57.492,66	46.404,34
Sistema de Processamento de Dados	20%	18.512,94	10.283,66
Sistema de Segurança	10%	3.849,00	3.849,90
Total de Imobilizado de Uso		83.678,60	64.361,90
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(3.824,00)	(3.715,30)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(48.088,33)	(43.440,47)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(51.912,33)	(47.155,77)
TOTAL		31.766,27	17.206,13

11. Intangível



Em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, o intangível estava assim composto:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Outros Ativos Intangíveis	29.888,58	25.978,58
Total de Intangível	29.888,58	25.978,58
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis	(25.762,90)	(22.539,11)
Total de Amortização de ativos Intangíveis	(25.762,90)	(22.539,11)
TOTAL	4.125,68	3.439,47

12. Depósitos

Em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Depósito a Prazo	876.320,76	24.662,87	900.983,63	291.673,28	558.737,49	850.410,77
TOTAL	876.320,76	24.662,87	900.983,63	291.673,28	558.737,49	850.410,77

Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação pré-fixada. Suas remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ, com exceção de contas conjuntas tem seu valor dividido pelo número de titulares, pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas cooperativas de crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme determinação da Resolução CMN nº 4.933/21. O registro do FGCoop, conforme regulamentado, passa a ser em "Dispêndios de captação no mercado".

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Depositante	151.500,00	17,28%	140.412,35	17,18%
10 Maiores Depositantes	703.017,32	80,19%	586.433,62	71,75%
50 Maiores Depositantes	873.407,15	99,62%	811.018,75	99,22%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Despesas de Depósitos a Prazo	(27.116,76)	(57.269,67)	(90.056,68)
TOTAL	(27.116,76)	(57.269,67)	(90.056,68)

São encargos financeiros calculados com base em taxas pré-fixadas. Os valores apropriados em despesas podem ser consultados na nota explicativa nº 22 - Depósitos - Despesas com operações de captação de mercado.

13. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem, em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	36.796,71	25.565,18
Cobrança E Arrecadação de Tributos e Assemelhados (a)	5.468,03	-
TOTAL	42.264,74	25.565,18



(a) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados temos registrados os valores a repassar relativos a tributo: Operações de Crédito – IOF (R\$ 5.468,03).

14. Instrumentos Financeiros

A **COOPOÇOS** opera com instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a prazo e empréstimos.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

15. Provisões

Em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão Para Contingências (a)	-	179.033,97	179.033,97	-	171.086,85	171.086,85
TOTAL	-	179.033,97	179.033,97	-	171.086,85	171.086,85

(a) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais – Pis (R\$ 30.097,35), COFINS (R\$ 146.852,72) e Contingências Fiscais CSLL/IRPJ (R\$ 2.083,90)

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, classificados como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações contábeis, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS	30.097,35	30.097,35	28.819,03	28.819,03
COFINS	146.852,72	146.852,72	140.615,45	140.615,45
Outras Contingências	2.083,90	0,00	1.652,37	0,00
TOTAL	179.033,97	176.950,07	171.086,85	169.434,48

Segundo a assessoria jurídica da **COOPOÇOS** não existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados sem risco de perda. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

16. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	3.896,86	3.612,14
Impostos e Contribuições sobre Salários	20.746,30	15.667,19
Outros	136,44	1.528,39
TOTAL	24.779,60	20.807,72



17. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Sociais e Estatutárias (a)	1.511.475,95	1.237.583,89
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	113.345,52	93.274,37
Credores Diversos – País (c)	136.271,12	115.331,99
TOTAL	1.761.092,59	1.446.190,25

(a) A seguir a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Cotas de Capital a Pagar (a.1)	315.728,60	264.611,93
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.2)	1.195.747,35	972.971,96
TOTAL	1.511.475,95	1.237.583,89

(a.1) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(a.2) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

No exercício de 2021, a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, após as destinações legais e estatutárias, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

(b) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registradas Despesas de Pessoal (R\$ 99.526,71) e em Outras Despesas Administrativas estão registrados os valores a pagar referentes a Aluguel (R\$ 5.775,11), Plano de Saúde (R\$ 1.697,71) e Seguro Prestamista (R\$ 6.345,99);

(c) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se a Pendências a Regularizar por conta de valores recebidos e não identificados (R\$ 4.939,00) e Créditos de Terceiros por conta de convênios a pagar como Academia (R\$ 54.156,32), Clube (R\$ 23.490,00), Brasil Card (R\$ 2.096,24), Farmácia (R\$ 46.309,92) e Capital e empréstimos (R\$ 5.279,64).

18. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Capital Social	5.852.171,32	5.498.790,60
Associados	2.977	3.113

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.



c) Reserva de Expansão para ampliação do quadro de sócios conforme Planejamento Estratégico constituída de 50% das sobras líquidas do exercício de 2018, 2019 e 2020.

d) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/04/2021, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2020** da seguinte forma:

- 20% para Fundo de Reserva, no valor de R\$ 124.400,79;
- 50% para Reserva para Expansão, no valor de R\$ 311.001,97;
- 30% para o FATES, no valor de R\$ 186.601,19.

e) Destinações Estatutárias e Legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Sobra líquida do exercício	889.391,15	791.233,43
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(13.726,55)	(13.728,50)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	(875.664,60)	777.504,93
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 10%	(87.566,46)	(77.750,49)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10%	(87.566,46)	(77.750,49)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	700.531,68	622.003,95

19. Resultado de Atos Não Cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Receita de prestação de serviços	27.792,89	25.101,48
Despesas específicas de atos não cooperativos		
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(15.377,69)	(13.242,24)
Resultado operacional	12.415,20	11.859,24
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	8.057,15	7.752,90
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	20.472,35	19.612,14
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	13.726,55	13.728,50

20. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	64,01	64,01	418,46
Rendas de Empréstimos	989.535,37	1.930.121,16	1.907.285,74
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	24.609,69	62.923,42	56.740,27
TOTAL	1.014.209,07	1.993.108,59	1.964.444,47

21. Dispendios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Despesas de Captação	(27.116,76)	(57.269,67)	(90.056,68)
Despesas de Obrigações Por Empréstimos e Repasses	-	-	(8.493,73)



Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	103.576,06	217.584,24	263.213,14
Provisões para Operações de Crédito	(124.541,02)	(269.898,18)	(349.618,29)
TOTAL	(48.081,72)	(109.583,61)	(184.955,56)

22. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Outros Serviços	13.932,87	27.792,89	25.101,48
TOTAL	13.932,87	27.792,89	25.101,48

23. Rendas de Tarifas

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Tarifas Bancárias – PJ	-	-	115,82
TOTAL	-	-	115,82

24. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(20.248,44)	(40.076,04)	(38.299,41)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(26.678,12)	(52.262,12)	(50.071,56)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(91.394,25)	(177.568,87)	(174.806,05)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(79.938,73)	(149.541,73)	(139.414,12)
Despesas de Pessoal - Proventos	(206.757,25)	(393.230,51)	(388.537,37)
TOTAL	(425.016,79)	(812.679,27)	(791.128,51)

25. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Despesas de Água, Energia e Gás	(3.295,46)	(6.114,08)	(6.661,20)
Despesas de Aluguéis	(35.765,86)	(69.115,00)	(57.080,48)
Despesas de Comunicações	(4.787,89)	(9.392,02)	(8.642,26)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(1.850,00)	(1.850,00)	(18.915,38)
Despesas de Material	(10.704,09)	(18.361,79)	(19.640,25)
Despesas de Processamento de Dados	(5.801,50)	(8.297,50)	(5.856,00)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(2.470,38)	(3.479,13)	(2.900,00)
Despesas de Propaganda e Publicidade	-	(420,00)	-
Despesas de Seguros	(319,03)	(609,06)	(666,31)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(6.442,67)	(12.950,90)	(13.590,77)
Despesas de Serviços de Terceiros	(6.687,44)	(13.155,48)	(14.124,39)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(498,00)	(996,00)	(1.076,06)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(13.983,78)	(29.943,48)	(24.295,27)
Despesas de Transporte	(7.988,10)	(9.935,80)	(5.326,45)
Despesas de Amortização	(2.308,65)	(5.106,54)	(5.226,73)
Despesas de Depreciação	(1.449,10)	(2.873,81)	(3.831,54)
Outras Despesas Administrativas	(149.506,54)	(281.572,92)	(213.453,73)
TOTAL	(253.858,49)	(474.173,51)	(401.286,82)

26. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Recuperação de Encargos e Despesas	35,00	4.172,50	-
Distribuição de sobras da Central	-	31.631,71	40.097,78
Outras rendas operacionais	78.822,91	155.794,50	147.213,91
TOTAL	78.857,91	191.598,71	187.311,69

27. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Outras Despesas Operacionais	(10.460,06)	(17.604,28)	(30.265,55)



TOTAL	(10.460,06)	(17.604,28)	(30.265,55)
--------------	--------------------	--------------------	--------------------

28. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Reversão de Provisões não Operacionais	5.086,87	6.907,15	7.600,42
Outras Rendas não Operacionais	1.150,00	1.150,00	152,48
TOTAL	6.236,87	8.057,15	7.752,90

29. Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas, para fins de Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas, as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, conforme Resolução CMN nº 4.693/2018.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas realizadas em **2021**:

No quadro abaixo são apresentados os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de 2021.

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	5.234,61	0,0543%	26,17
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	58.064,59	0,6023%	290,33
TOTAL	63.299,20	0,6566%	316,50
Montante das Operações Passivas	122.975,10	8,4284%	

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 31/12/2021	
CPR (física, financeira, coobrigações)	
Empréstimos e Financiamentos	0,6579%
Aplicações Financeiras	8,4284%

b) Operações ativas e passivas – saldo em **31/12/2021**:

No quadro abaixo são apresentados os saldos das operações ativas e passivas atualizados em 31/12/2021.

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimos	41.352,20	206,76	0,5699%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Prazo	96.242,25	10,6819%	0,6220%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo e empréstimos, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:



Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (a.m)
Empréstimos	2,0500%	41,23
Aplicação Financeira – Pré-Fixada (% CDI)	0,4944%	8,12

Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegada formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Empréstimos	7.099,72

e) Em **2021**, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, apresentando-se da seguinte forma:

Descrição	BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2021 (R\$)		BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2020 (R\$)	
	2º sem/21	31/12/2021	2º sem/20	31/12/2020
INSS Diretoria/Conselheiros	(9.385,31)	(18.467,63)	(8.736,17)	(17.512,92)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(26.678,12)	(52.262,12)	(24.726,72)	(50.071,56)

30. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE ECONOMIA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POÇOS DE CALDAS LTDA - COOPOÇOS**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CCE CRÉD EST MG LTDA - SICOOB CENTRAL CECREMGE**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

A **COOPOÇOS** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL CECREMGE** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o **SICOOB CENTRAL CECREMGE**:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira	2.598.553,48	1.909.394,98
Ativo - Investimentos	619.189,13	587.557,42
Total das Operações Ativas	3.217.742,61	2.496.952,40

Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o **SICOOB CENTRAL CECREMGE**:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	2º sem/20	31/12/2020
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	70.396,17	98.090,30	13.146,78	28.545,71



Total das Receitas	70.396,17	98.090,30	13.146,78	28.545,71
Rateio de Despesas da Central	(142.078,12)	(249.752,64)	(82.112,36)	(183.508,24)
Total das Despesas	(142.078,12)	(249.752,64)	(82.112,36)	(183.508,24)

31. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, busca identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, socioambiental e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Appetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo adequada disseminação de informações e da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das cooperativas.

31.1 Risco operacional

As diretrizes para gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

31.2 Risco de Crédito



As diretrizes para gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações e monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.



31.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação de valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui os riscos da variação das taxas de juros, dos preços das ações, da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities).

O Sicoob dispõe de área especializada para gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com objetivo de assegurar que o risco das entidades do Sicoob seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e manuais institucionais.

As diretrizes para gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros do Sicoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de mercado e do IRRBB utilizados são:

a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e a alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) abordagem do valor em risco (VaR): avaliação da perda máxima estimada da carteira para um determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado intervalo de confiança.

a.2) abordagens de valor econômico (EVE): avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária da instituição;

a.3) abordagens de resultado de intermediação financeira (NII): avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira da carteira bancária da instituição;

a.4) limites máximos do risco de mercado e do IRRBB;

a.5) aplicação de cenários de estresse;

a.6) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de mercado.

Para as parcelas de risco de mercado da carteira de negociação RWAjur1, RWAjur2, RWAjur3, RWAjur4, RWAcam, RWacom e RWAacs são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil.

São realizados testes de estresse, com o objetivo de inferir a possibilidade de perdas resultantes de oscilações bruscas nos preços dos ativos, possibilitando a adoção de medidas preventivas.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das entidades do Sicoob.

31.4 Risco de Liquidez



O risco de liquidez é a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade de a entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O Sicoob dispõe de área especializada para gerenciamento do risco liquidez, com objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e manuais institucionais.

As diretrizes para gerenciamento do risco de liquidez encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira e Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente as boas práticas de gestão.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração que evidenciem, no mínimo:

limite mínimo de liquidez;

fluxo de caixa projetado;

aplicação de cenários de estresse;

definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse em diversos cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

31.5 Risco Socioambiental

As diretrizes para gerenciamento do risco socioambiental encontram-se registradas na Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco socioambiental consiste na avaliação dos potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações:

a) setores de atuação de maior exposição ao risco socioambiental;



- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco socioambiental;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição ao risco socioambiental.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo ou infantil.

31.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência, e adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

31.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos, inclusive pessoas, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e após a interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificação dos processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: plano de continuidade operacional (PCO) e Plano de recuperação de desastre (PRD).



Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

32. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio de referência (PR)	8.063.001,01	7.096.278,69
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	7.751.870,64	6.227.134,47
Índice de Basileia (mínimo 11%) %	104,01%	113,96%
Imobilizado para cálculo do limite	31.766,27	17.206,13
Índice de imobilização (limite 50%) %	0,39%	0,24%

POÇOS DE CALDAS-MG

**ALEXANDRE LINO PEREIRA
DIRETOR FINANCEIRO**

**ELIANA DE CASSIA FARIA LOSS
CONTADOR 1SP189373/0-0 T MG**

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da COOPOÇOS – C.E.C.M. dos Servidores Municipais de Poços de Caldas Ltda, declaram que no exercício de suas atribuições examinaram minuciosamente o balanço patrimonial e o de resultado econômico e os documentos apensos aos mesmos, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, tendo constatado que toda a documentação atende perfeitamente às normas legais pertinentes e reflete a verdadeira situação financeira e patrimonial da Sociedade, razão porque recomendam a sua aprovação pela Assembléia.

Poços de Caldas, 31 de janeiro de 2022

Leandra Aparecida Nogueira Gongora

Mauro Marcos Martins

Vanilda de Fátima Carvalho

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da
Cooperativa de Economia de Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de Poços de Caldas Ltda -
COOPOÇOS

Poços de Caldas - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Economia de Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de Poços de Caldas Ltda - COOPOÇOS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COOPOÇOS em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela

determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Belo Horizonte/MG 8 de março de 2022.

Elisângela de Cássia Lara
Contador CRC MG 086.574/O